MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

Procedimentos concursais para atribuição de Espaços para Venda Ambulante e Situações Similares no Carnaval de Cuba - 2022

Filipe Domingos Candeias Chora, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cuba, **torna público**, no âmbito das competências consagradas na aliena a) n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a na reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2022, foi deliberado o seguinte:**

24. PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE, POR OCASIÃO DO DESFILE DE CARNAVAL. ----------
Foi presente à Câmara a Informação n.º 21/2022 da Subunidade Administrativa apresentando uma relação de pedidos de ocupação de via pública para o exercício da venda ambulante, por ocasião do desfile de Carnaval, no dia 1 de março de 2022. ------
A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação, deliberou:----------
Os espaços serão atribuídos mediante **licitação em carta fechada a apresentar no prazo máximo de 3 dias úteis (até às 17h30m do dia 23 de fevereiro, quarta-feira)**, após publicitação de edital, de acordo com as seguintes regras:
1.º - **Venda de Cachorros** – Existência de dois lugares, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada, de acordo com planta fornecida pela autarquia: **Base licitação: 30 Euros;**
2.º - **Venda de Farturas** – Existência de quatro lugares, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada, e assim sucessivamente até ao quarto espaço, de acordo com planta fornecida pela autarquia; **Base licitação: 30 Euros;**
3.º - **Venda de Pipocas, Algodão Doce e Afins** – Existência de quatro lugares, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada, e assim sucessivamente até ao quarto espaço, de acordo com planta fornecida pela autarquia; **Base licitação: 30 Euros;**
4.º - **Funcionamento de Carrossel** – Existência de um lugar, com a escolha do local de venda a ser efetuada primeiro pela proposta mais elevada: **Base licitação: 80 Euros;**

As propostas serão abertas em ato público, **que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Cuba, no dia 24 de fevereiro, quinta-feira, pelas 10h00m**.--
---

Cuba, 18 de fevereiro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara

/ Filipe Domingos Candeias Chora/

Anexa: Planta com distribuição dos lugares de caráter imperativa, cuja escolha dos mesmos será efetuada por ordem decrescente em função do valor da proposta.